

Modelo de Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

Parte A

Dados Gerais do Relatório

| | | |
|--|--|---|
| Denominação do RM ^(a) | Monitorização e controlo de <i>Acacia</i> sp. no Parque Eólico da Pampilhosa da Serra. Relatório 4 (Fase de Exploração – Ano 2016) | |
| Empresa ou entidade que elaborou o RM | Bioinsight | |
| Data emissão do RM | 2017 /02 /20 | Relatório Final ^(b) <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| Período de Monitorização a que se reporta o RM | Fase de Exploração – quarto ano de monitorização (maio a novembro de 2016) | |

Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

| | |
|-----------------------|---|
| Proponente | Parque Eólico da Pampilhosa da Serra |
| Autoridade de AIA | <input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____ |
| Entidade Licenciadora | Direção-Geral de Geologia e Energia |

Dados do Projeto

| | |
|--|---|
| Designação ^(c) | Parque Eólico da Parque Eólico da Pampilhosa da Serra |
| Procedimento de AIA | AIA N.º 786 |
| Procedimento de RECAPE ^(d) | RECAPE N.º _____ |
| N.º de Pós-avaliação ^(e) | PA N.º _____ |
| Áreas Sensíveis ^(f) | |
| Principais características do Projeto e projetos associados ^(g) | Parques eólicos 38 torres ou localizados a uma distância inferior a 2 km de outros parques similares. |

Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização ^(h)

| | | | |
|--|---|-----------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Socioeconomia | <input type="checkbox"/> Solos/uso de solos | <input type="checkbox"/> Paisagem | <input type="checkbox"/> Património |
| <input type="checkbox"/> Qualidade do Ar | <input checked="" type="checkbox"/> Flora/Vegetação | <input type="checkbox"/> Fauna | <input type="checkbox"/> Ruído |
| <input type="checkbox"/> Recursos Hídricos | <input type="checkbox"/> Outro _____ | | |

Parte B

**Monitorização e controlo de *Acacia* sp. no Parque Eólico da Pampilhosa da Serra. Relatório 4
(Fase de Exploração – Ano 2016)**

Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental

| Fator Ambiental ⁽²⁾ Flora e Vegetação | | | |
|--|--|--|--|
| Versão em Vigor do Programa de Monitorização ⁽³⁾ | <input checked="" type="checkbox"/> DIA <input type="checkbox"/> DCAPE <input type="checkbox"/> _____ 2010/05/31 | | |
| Objetivos da Monitorização ⁽⁴⁾ | 1. Controlo de espécies invasoras na área do projeto; 3. Seguimento das ações de controlo. | | |
| Fase do Projeto ⁽⁵⁾ | <input type="checkbox"/> Pré-construção <input type="checkbox"/> Construção <input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação | | |
| Período da Monitorização | As campanhas de monitorização e controlo de <i>Acacia</i> sp. no Parque Eólico da Pampilhosa da Serra reportam ao período decorrido entre os meses de maio e novembro de 2016. | | |
| Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem | Parâmetros | N.º de Pontos de Amostragem ⁽⁶⁾ | Periodicidade |
| | Atualização da cartografia de invasoras lenhosas | Toda a área do PE e linha elétrica associada e num buffer de 10 m em torno das infraestruturas eólicas e da linha elétrica | Duas campanhas anuais (primavera e outono) Uma campanha adicional |
| | Ações de seguimento e controlo (descasque, arranque ou químico por corte, pincelada e pulverização com fitofármaco) dos núcleos de espécies invasoras lenhosas | Todos os núcleos com indivíduos vivos de espécies invasoras observados na área | Duas campanhas anuais (primavera e outono) |

| | |
|---|---|
| <p>Principais Resultados da Monitorização ⁽⁷⁾</p> | <p>Durante as campanhas às quais se refere este relatório foram realizadas ações de arranque de novas plântulas e de toijas de pequeno porte em 6 núcleos, tendo-se ainda realizado o descasque de toijas e indivíduos adultos também em 6 núcleos. Realizou-se ainda o corte simples de <i>Hakea sericea</i> e o corte seguido de aplicação de herbicida em 1 núcleo de <i>Acacia dealbata</i>. Adicionalmente foi realizada a monitorização das ações através de: atualização da cartografia dos núcleos de espécies invasoras presentes na área do projeto e seguimento dos indivíduos controlados. Para a realização da atualização da cartografia foi considerada uma área correspondente a um buffer de 10m em torno das diversas infraestruturas do Parque Eólico (bermas dos acessos construídos ou beneficiados, assim como das plataformas dos aerogeradores), registando-se a localização de cada núcleo (com recurso a GPS), as espécies presentes e o número de indivíduos (fazendo-se uma distinção entre indivíduos adultos e plântulas).</p> <p>A atualização da cartografia permitiu perceber a existência de uma nova espécie na área de estudo: <i>Acacia melanoxylon</i>. No total foram observados 3 novos núcleos, 2 de <i>Acacia dealbata</i> e 1 de <i>Acacia melanoxylon</i>. Ainda assim, observou-se uma diminuição no número de núcleos e de indivíduos total, presentes na área do projeto. É espetável que nos próximos anos o número de indivíduos continue a reduzir progressivamente, caso não ocorram grandes perturbações que potenciem a germinação das sementes que ainda se possam encontrar armazenadas no solo.</p> <p>Os resultados dos esforços de controlo são positivos, 21 núcleos foram sujeitos a ações de controlo desde 2012 (não contabilizando os núcleos observados pela primeira vez em 2016), sendo que em 9 locais observaram-se sinais de regeneração (presença de folhas, presença de frutos, presença de toijas e da germinação de novos indivíduos) o que representa um sucesso de 57,1%. Além destes dados, destaca-se o facto de enorme relevância de que os indivíduos que permanecem na área perderam a capacidade de produção de flor, e, portanto, de se reproduzirem.</p> <p>Os dados recolhidos enfatizam o sucesso das medidas tomadas até agora, mas enaltecem também o facto de em muitos locais existir ainda capacidade das plantas regenerarem e colonizarem novamente a área.</p> <p>Este plano de controlo, que pretende controlar a expansão das espécies invasoras na área do Parque Eólico da Pampilhosa da Serra, desenrola-se numa área aberta e naturalmente sujeita á entrada regular de novas sementes de espécies invasoras vindas de áreas circundantes, onde existem núcleos de espécies invasoras com indivíduos adultos reprodutores. Assim, definiram-se 5 critérios para aferir o sucesso deste plano, descritos no ponto 3.6. Segundo a avaliação desses critérios, verifica-se que 1 se não encontra cumprido: Critério 1: Ausência, por um período mínimo de dois anos, do aparecimento de novas espécies invasoras na área de estudo, uma vez que se observou em 2016 o aparecimento na área de <i>Acacia melanoxylon</i>; os outros 4 critérios estão parcialmente cumpridos, havendo espécies para as quais ainda não foram atingidos: Critério 2: Ausência, por um período mínimo de dois anos, de novos núcleos de espécies invasoras; Critério 3: Número de núcleos de espécies presentes inferior ao existente anteriormente ao início do plano de controlo e Critério 4: Número de indivíduos de espécies presentes inferior ao existente anteriormente ao início do plano de controlo e Critério 5: Tendência de decréscimo no número de indivíduos presentes na área de estudo face ao ano anterior; e os restantes não estão ainda cumpridos para nenhuma das espécies presentes.</p> |
|---|---|

| CONCLUSÕES | |
|---|--|
| Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação ⁽⁸⁾ | Os resultados dos esforços de controlo são positivos, 21 núcleos foram sujeitos a ações de controlo desde 2012 (não contabilizando os núcleos observados pela primeira vez em 2016), sendo que em 9 locais observaram-se sinais de regeneração (presença de folhas, presença de frutos, presença de toijas e da germinação de novos indivíduos) o que representa um sucesso de 57,1%. Além destes dados, destaca-se o facto de enorme relevância de que os indivíduos que permanecem na área perderam a capacidade de produção de flor, e, portanto, de se reproduzirem. |
| Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas ⁽⁹⁾ | Não são propostas novas medidas ou alteração de medidas existentes. |
| Recomendações ⁽¹⁰⁾ | Em 2017 será dada continuidade a estas ações. |
| Conclusões globais para o caso de RM Final ⁽¹¹⁾ | Não aplicável. |
| Proposta de Programa de Monitorização | <input checked="" type="checkbox"/> Manutenção |
| | <input type="checkbox"/> Alteração ⁽¹²⁾ |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| (...) | |
| <input type="checkbox"/> Cessação | |
| Fundamentos que sustentam a proposta ⁽¹³⁾ | |
| 1. Considera-se que o plano de monitorização da flora e vegetação e controlo de espécies invasoras em curso se mostraram adequados aos objetivos do presente estudo | |

Data 2017/02/20

Assinatura do responsável

Notas Informativas:

- De acordo com o referido no ponto 1.7 do Anexo V da Portaria N.º 395/2015, de 4 de novembro a Ficha Resumo deve respeitar as especificações técnicas definidas no documento *Requisitos técnicos e número de exemplares de documentos a apresentar em suporte digital* publicado no portal da Agência Portuguesa do Ambiente.
- O preenchimento da Ficha Resumo, da responsabilidade do proponente, consubstancia documento autónomo ao Relatório de Monitorização e é enviada à Autoridade de AIA em simultâneo com o respetivo Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo está concebida de modo a concentrar, num único documento, informação resumida e relevante do relatório, por forma a permitir uma perceção clara e imediata sobre os principais resultados da monitorização, os efeitos ambientais provocados pelo(s) projeto(s), assim como sobre a eficácia das medidas de minimização implementadas e/ou a adequabilidade do Programa de Monitorização.
- Toda a informação incluída na Ficha Resumo deve constar do Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização integra 2 partes distintas, designadamente a Parte A que compreende dados gerais do Relatório de Monitorização, do projeto e das entidades envolvidas/responsáveis e a Parte B com os *Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental*.

Orientações de Preenchimento da Ficha Resumo:

Deverá ser preenchida uma Ficha Resumo por projeto de execução.

No entanto, caso o Programa de Monitorização seja comum a mais do que um projeto, deverá ser apresentada uma Ficha Resumo única para o conjunto dos projetos em causa. Neste caso a parte A da Ficha Resumo é preenchida uma única vez, devendo a informação relativa à *Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora* e aos *Dados do Projeto* ser replicada e incluir informação individualizada de cada um dos projetos e entidades envolvidas/responsáveis.

Em qualquer dos casos, sempre que um relatório integre a monitorização de mais do que um fator ambiental, a parte B desta ficha é preenchida em número de vezes igual ao número de fatores ambientais monitorizados.

Notas explicativas de Preenchimento da Ficha Resumo:

Parte A - Dados Gerais do Relatório

- (a) Denominação do Relatório de Monitorização em conformidade com o título do documento.
- (b) Indicar caso se trate do Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro.
- (c) Denominação do projeto de execução de acordo com a designação atribuída aquando do procedimento de AIA ou caso se aplique aquando do procedimento do RECAPE.
- (d) Se aplicável indicar o n.º de RECAPE
- (e) Indicar o n.º de Pós-avaliação atribuído ao projeto sempre que o mesmo já tenha sido comunicado ao proponente (nota: o n.º de pós-avaliação será atribuído e comunicado ao promotor após receção da informação referida na a) do ponto 3 da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro).
- (f) Afetação, total ou parcial, de áreas sensíveis nos termos da definição constante da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

- (g) Indicar as principais características do projeto e projetos associados, em conformidade com as tipologias e parâmetros tipificados no Anexo I ou II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.
- (h) Indicar os fatores ambientais que foram monitorizados e são considerados no Relatório de Monitorização referenciado.

Parte B – Dados do Relatório de Monitorização por Fator ambiental:

- (1) Denominação do relatório em conformidade com a referenciada na parte A da Ficha Resumo.
- (2) Identificar o fator ambiental e caso se aplique a respetiva especificidade desse fator ambiental objeto de monitorização (a título de exemplos: para os fatores ambientais flora ou fauna, especificar o grupo ou espécie em causa; para os recursos hídricos, indicar águas superficiais, águas subterrâneas ou erosão hídrica; (...)).
- (3) Indicar a versão do Programa de Monitorização que está em vigor e o âmbito em que o mesmo foi aprovado e/ou revisto (ex: DIA, DCAPE, 3º ano da fase de exploração, aquando aprovação do Relatório X).
- (4) Apresentar uma síntese dos objetivos da monitorização.
- (5) Indicar a fase do projeto na data da realização da monitorização.
- (6) Indicar o n.º de pontos de amostragem, nas zonas de influência do projeto e nas áreas de controlo.
- (7) Apresentar uma síntese dos resultados mais relevantes e os impactes ambientais identificados no RM, relacionando-os com as atividades do projeto, com os resultados de monitorizações anteriores e com os impactes identificados no procedimento de AIA. Realçar os impactes não previstos no procedimento de AIA e a respetiva relação com o projeto.
- (8) Indicação sintetizada das condicionantes e medidas de minimização e compensação implementadas no âmbito do fator ambiental e respetiva eficácia. Para as condicionantes ou medidas que não esteja demonstrada a sua eficácia, devem ser indicadas as causas e os impactes em questão
- (9) Indicar a necessidade de alteração de medidas, implementação de medidas corretivas/adicionais e/ou suspensão de medidas, com base nos impactes ambientais em causa.
- (10) Indicar eventuais recomendações a ter em consideração em futuras campanhas de monitorização ou nos próximos relatórios, bem como resumidamente os fundamentos que as sustentam.
- (11) Caso o relatório configure o Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro, devem ser indicadas as principais conclusões resultantes de uma análise integrada e global dos resultados (principais impactes ambientais, eficácia das condicionantes e medidas previstas) obtidos ao longo do período de monitorização. Em função dos resultados deve ser avaliada a necessidade de dar continuidade à monitorização.
- (12) Indicar os aspetos que consubstanciam proposta de alteração ao Programa de Monitorização.
- (13) Indicar resumidamente os fundamentos que sustentam a proposta para a manutenção, cessação ou revisão do programa de monitorização.